




INDICAÇÃO Nº 30 /2019

Indico ao Executivo a necessidade de determinar ao setor competente dessa municipalidade que tome providências urgentes com vistas à *demarcação de área para estacionamento a 45 graus* na Avenida José Assis Vasconcelos, em frente à Unidade Básica de Saúde do Bairro Vila Militar.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 19 de março de 2019.


Lene Teixeira Sousa Gonçalves
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

A Unidade Básica de Saúde do Bairro Vila Militar é um local de intenso acesso de pacientes, acompanhantes e funcionários que encontram dificuldades para estacionar nas proximidades pela inexistência de local predeterminado para tal.

A demarcação de área para estacionamento a 45°, além de resolver o problema de área específica para tal, ainda aumenta a quantidade de vagas ofertadas, graças ao melhor aproveitamento do espaço.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 19 / 03 / 2019
SECRETARIA GERAL